INDICAÇÃO Nº 81/2026
Data: 10 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de reforma completa do Lago Municipal, visando a revitalização do espaço, segurança dos usuários e melhoria das condições de lazer e convivência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, adote as providências necessárias para a realização de reforma completa do Lago Municipal.

A presente indicação atende a solicitações da comunidade, considerando que o Lago Municipal é um dos principais espaços públicos de lazer, prática esportiva, convivência social e contato com a natureza do município, sendo amplamente utilizado por famílias, crianças, jovens, idosos e visitantes.

A reforma completa do local faz-se necessária em razão do desgaste natural da infraestrutura, da necessidade de melhorias na paisagem, na acessibilidade, na iluminação, nos equipamentos de lazer, nas áreas de caminhada e na segurança dos usuários, bem como na preservação ambiental do entorno.

A revitalização do Lago Municipal contribuirá para a valorização do espaço público, o fortalecimento do turismo local, a promoção da saúde e do bem-estar da população, além de proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a realização de atividades recreativas, esportivas e culturais.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando a relevância social, ambiental e turística do Lago Municipal para o município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br